

**Portaria nº. 407/2021**

Porto Velho, 01 de Outubro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** Ofício nº004/DECRETO 16.870/2020 DE3 18 de Dezembro 2020.

**CONSIDERANDO** Processo nº 2020.45.1204492PA de 17 de Maio de 2021.

Resolve,

Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 154 de 07 de Junho de 2021, publicada no DOM N° 2991 de 22 de Junho de 2021, onde designa os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão com finalidade de atender o ofício nº 004/DECRETO 1.870/2020 referente a apuração de repasses ao IPAM da Unidade Gestora: Fundo Financeiro. Assim como ao Ofício nº 757/ASGOV/SGG2020, para averiguação dos itens a) e d) das recomendações, tratando-se dos anos 2016 a 2019. A forma como procederá os trabalhos será definido pela comissão em ata.

- CLAUDINEIA ARAUJO DE OLIVEIRA BORTOLETE - PRESIDENTE
- ELTON ARAGÃO BRAGA - MEMBRO
- EDSON NASCIMENTO DOS REIS - MEMBRO

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente